



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 088

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
CMC					
0101.0103100011.117	4490.51.00	01	00	R\$ 100,00	
0101.0103100011.117	4490.52.00	02	00	R\$ 3.900,00	
0101.0103100012.001	3190.13.03	04	00	R\$ 31.000,00	
0101.0103100012.001	3191.13.02	06	00	R\$ 23.000,00	
0101.0103100012.001	3390.30.00	08	00		R\$ 15.000,00
0101.0103100012.001	3390.31.00	09	00		R\$ 17.500,00
0101.0103100012.001	3390.39.00	11	00		R\$ 25.500,00
TOTAL				R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
Decreto nº 088/2022		ANULAÇÃO			